



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 31.359.483/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO E OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E TÉCNICA DA JORNADA PEDAGÓGICA 2026, A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 02/02/2026 A 05/02/2026, COM O TEMA: “EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA E SUSTENTÁVEL: INCLUSÃO, INOVAÇÃO E EQUIDADE”, ALÉM DE REALIZAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) OFICINAS PEDAGÓGICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA**, possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo PROJETO BÁSICO, à luz do disposto no art. 6º, inc. XVIII da Lei nº 14.133/2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O início do ano letivo configura-se como um momento oportuno para a análise das ações desenvolvidas no período anterior, bem como para a reflexão acerca de seus impactos no alcance das metas estabelecidas e na obtenção dos resultados pretendidos. Esse processo de avaliação é imprescindível para a regulação das práticas educacionais, possibilitando ajustes de percurso, redefinição de estratégias e reorientação das ações pedagógicas.

A Jornada Pedagógica constitui-se em um espaço de reflexão, diálogo e construção coletiva, voltado ao fortalecimento de práticas educativas capazes de responder aos desafios contemporâneos da escola e da sociedade. Considerando a relevância desse espaço enquanto ato político em prol da qualificação da educação, busca-se oportunizar aos sujeitos envolvidos, por meio de estratégias factíveis, o compartilhamento de experiências e a ressignificação das ações pedagógicas, em consonância com o Projeto Pedagógico da Rede Municipal de Ensino e das Unidades Escolares.

A Jornada Pedagógica 2026, prevista para ocorrer no período de 02 a 05 de fevereiro, apresenta como intencionalidade central abordar, de forma contextualizada e consistente, os desafios reais que permeiam a Rede Municipal de Ensino.

A realização da Jornada Pedagógica 2026 demanda coordenação pedagógica e técnica especializada, considerando a complexidade do evento, a diversidade de públicos envolvidos e a necessidade de alinhamento conceitual, metodológico e operacional das atividades propostas. Essa coordenação é fundamental para assegurar a coerência entre a temática central, os objetivos formativos da Rede Municipal de Ensino e as práticas desenvolvidas durante a Jornada, bem como para planejar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das ações formativas, garantindo a qualidade pedagógica, a integração entre as oficinas, a adequada condução dos momentos coletivos e o alcance dos resultados educacionais pretendidos pela Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 31.359.483/0001-49

Entre os aspectos a serem revisitados no ano letivo de 2026 destaca-se a temática da Educação Transformadora e Sustentável, considerando que o contexto atual é marcado por rápidas transformações sociais, tecnológicas e ambientais. A escola, enquanto espaço de formação integral, necessita reinventar-se continuamente para assegurar que cada estudante seja protagonista de sua aprendizagem e agente de transformação em sua comunidade. Nesse sentido, a Jornada Pedagógica configura-se como um momento estratégico para o alinhamento de práticas, o compartilhamento de experiências e a renovação de compromissos educacionais.

No âmbito educacional, avançar nessa perspectiva implica revisitar objetivos pedagógicos e didáticos com a intencionalidade necessária à efetividade das ações desenvolvidas, em desenvolvimento ou a serem implementadas. Atuar nessa frente de trabalho evidencia a clareza quanto à responsabilidade inerente ao papel dos educadores, especialmente no contexto da educação pública, onde as desigualdades e carências se refletem diretamente nas condições de aprendizagem.

Dessa forma, a Jornada Pedagógica 2026, estruturada em um formato sensível às demandas da Rede Municipal, propõe como temática central **“Educação Transformadora e Sustentável: Inclusão, Inovação e Equidade”**, reafirmando o compromisso com uma educação emancipadora, acolhedora e promotora de justiça social.

Nessa perspectiva, espera-se que os momentos de reflexão, diálogo, construção, desconstrução e reconstrução ofereçam aos educadores da Rede Municipal de Ensino as condições necessárias para atuar de forma qualificada diante dos desafios postos, subsidiando um planejamento pedagógico significativo para todos os atores escolares — professores, coordenadores pedagógicos, gestores escolares, equipes de apoio e a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação — tendo como foco central a aprendizagem dos estudantes em todos os níveis da Educação Municipal.

Esse projeto reafirma a educação como um ato político e ético, que exige coragem para inovar, sensibilidade para incluir e compromisso com a promoção da equidade. Almeja-se que a Jornada Pedagógica 2026 constitua-se em um marco de transformação, fortalecendo a missão institucional de construir uma educação sustentável, humana e socialmente referenciada.

Desse modo, em atenção às especificidades de cada segmento e modalidade de ensino, a Jornada Pedagógica busca a adesão de todos os profissionais educadores da Rede Pública Municipal de Ensino de Capim Grosso, reconhecendo-se tratar de uma demanda coletiva. Espera-se que, firmados nesse propósito formativo e nas ações coletivas dele decorrentes, sejam alcançados avanços significativos na qualificação da educação, refletidos em indicadores que evidenciem a aprendizagem dos estudantes.

Nesse contexto, torna-se necessária a realização de oficinas pedagógicas temáticas destinadas a todos os profissionais da educação, organizadas por componente curricular, segmento e modalidade de ensino, com o objetivo de preparar os educadores para os contextos educacionais contemporâneos. Pretende-se, assim, que os avanços pedagógicos reflitam na formação integral dos estudantes, capacitando-os para o exercício da cidadania, a intervenção crítica em sua realidade e a contribuição para o desenvolvimento sustentável do município.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 31.359.483/0001-49

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Lei Federal nº 14.133/21 encontra-se em vigor desde 2021, o Plano de Contratação Anual ainda será regulamentado e iniciado, conforme as disposições da referida legislação. Ainda assim, a futura realização da contratação/despesa poderá constar no Plano de Contratações Anual.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, considerados indispensáveis para assegurar a adequada execução dos serviços, a qualidade técnico-pedagógica das ações formativas, a coerência entre os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso/BA e os resultados esperados da Jornada Pedagógica 2026, bem como para garantir a observância aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

- 1. Natureza do Serviço:** Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, compreendendo a coordenação pedagógica e técnica da Jornada Pedagógica 2026, bem como a realização de 16 (dezesesseis) oficinas pedagógicas temáticas.
- 2. Qualificação Técnica:** A empresa contratada deverá comprovar experiência prévia na coordenação, organização e execução de eventos formativos na área educacional, especialmente jornadas pedagógicas, formações continuadas, oficinas e/ou programas de capacitação voltados a profissionais da educação.
- 3. Equipe Técnica Especializada:** Disponibilização de equipe técnica qualificada, composta por profissionais com formação compatível na área educacional, experiência comprovada em coordenação pedagógica, planejamento formativo, mediação de processos educativos e condução de oficinas pedagógicas.
- 4. Alinhamento Pedagógico:** As atividades deverão estar alinhadas ao Projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal de Ensino, às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, às políticas públicas educacionais vigentes e à temática central da Jornada Pedagógica 2026: *“Educação Transformadora e Sustentável: Inclusão, Inovação e Equidade”*.
- 5. Planejamento e Metodologia:** Apresentação de proposta metodológica que contemple planejamento pedagógico das ações, definição de objetivos, estratégias formativas, metodologias ativas, cronograma de execução e instrumentos de acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas.
- 6. Integração das Ações Formativas:** Garantia de integração pedagógica entre os momentos coletivos da Jornada e as oficinas pedagógicas, assegurando coerência conceitual, metodológica e didática entre todas as atividades propostas.
- 7. Adequação aos Públicos Atendidos:** As oficinas pedagógicas deverão ser organizadas por componente curricular, segmento e/ou modalidade de ensino, respeitando as especificidades dos públicos envolvidos e as demandas formativas da Rede Municipal de Ensino.
- 8. Resultados e Avaliação:** Previsão de mecanismos de acompanhamento e avaliação das atividades realizadas, com foco no alcance dos objetivos formativos e na contribuição para o



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 31.359.483/0001-49

aprimoramento das práticas pedagógicas da Rede Municipal de Ensino.

- 9. Prazo de Execução:** Os serviços deverão ser executados no período previsto para a realização da Jornada Pedagógica 2026, entre os dias 02 e 05 de fevereiro de 2026, bem como em eventuais atividades preparatórias definidas pela Secretaria Municipal de Educação.
- 10. Conformidade Legal e Administrativa:** A contratação deverá observar integralmente a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, bem como as normas administrativas, pedagógicas e operacionais estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Capim Grosso/BA.

Esses requisitos garantem que a contratação será realizada com eficiência e transparência, promovendo o aprimoramento da formação dos gestores escolares de Capim Grosso e fortalecendo a qualidade do ensino no município.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O planejamento da Jornada Pedagógica 2026 foi estruturado com base em critérios técnicos e integrados, considerando a dinâmica das atividades previstas para o evento. Estão previstas a realização de **16 (dezesesseis) oficinas pedagógicas**, cada uma com **carga horária de 12 (doze) horas**, a serem executadas de forma cumulativa no período de **03 a 04 de fevereiro de 2026**, contemplando uma estimativa de **aproximadamente 1.000 (mil) profissionais e colaboradores** da Rede Municipal de Ensino, além da previsão de ingresso de novos profissionais por meio de processo seletivo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

O serviço de **coordenação pedagógica e técnica da Jornada Pedagógica 2026** será executado durante todo o período do evento, compreendido entre os dias **02 e 05 de fevereiro de 2026**, abrangendo a coordenação das temáticas das oficinas e palestras, a articulação da jornada interescolar, a organização dos espaços formativos, a elaboração das pautas pedagógicas, a gestão e o uso de recursos tecnológicos, bem como outras atividades necessárias e diretamente alinhadas à execução e ao adequado desenvolvimento do evento.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado constitui etapa essencial do planejamento da contratação, por possibilitar a análise técnica e criteriosa do cenário de fornecedores, serviços e soluções disponíveis, contribuindo para a tomada de decisão administrativa orientada pelos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público. Todavia, no caso específico da **Jornada Pedagógica 2026 do Município de Capim Grosso/BA**, a legislação vigente, especialmente o disposto no § 4º do art. 23 e no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, oferece amparo jurídico para a caracterização da inviabilidade de competição, desde que demonstradas a singularidade do serviço e a notória especialização do profissional ou da empresa responsável por sua execução.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada para o agenciamento e a execução de serviços relacionados à coordenação pedagógica e técnica e à realização de oficinas temáticas no âmbito da



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 31.359.483/0001-49

Jornada Pedagógica 2026 fundamenta-se em critérios técnicos específicos, que extrapolam a mera comparação de preços. Destacam-se, entre esses critérios, a especialização comprovada dos profissionais envolvidos, o desempenho satisfatório em contratações anteriores, a experiência consolidada em formações continuadas e eventos pedagógicos de natureza similar, bem como a produção técnica e intelectual associada às temáticas propostas, elementos que evidenciam a singularidade do serviço e a inviabilidade de competição por critérios exclusivamente objetivos.

Adicionalmente, a análise dos valores praticados em contratações de serviços semelhantes, tanto no âmbito do Município de Capim Grosso/BA quanto em outros entes da Administração Pública, conforme autorizado pela legislação, possibilita aferir a compatibilidade do valor estimado com os padrões de mercado. Tal análise comparativa assegura que a contratação observe parâmetros de razoabilidade e proporcionalidade, reforçando a transparência, a segurança jurídica e a eficiência do gasto público, mesmo nos casos de contratação direta por inexigibilidade de licitação.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor global da proposta para atender à demanda é de **R\$ 56.130,00 (Cinquenta e seis mil, cento e trinta reais)**.

Item	Cód. Catser	Descrição	Quantidade	Data e Horário	Valor Unitário	Valor Total
01	929	Oficina Pedagógica Para Professor, Coordenador, Monitor, Estagiário, Profissionais Ceaepi, Gestor Escolar e Vice-Gestor Escolar. Oficinas com duração total de 12h.	16 Oficinas Pedagógicas.	03 e 04 de fevereiro de 2026. (horário a definir)	R\$ 3.300,00	R\$ 52.800,00
02	Não localizado	Coordenação Pedagógica e Técnica da Jornada Pedagógica.	01	02 e 05 de fevereiro de 2026	R\$ 3.300,00	R\$ 3.330,00
Valor Total:						R\$ 56.130,00

Os valores estimados para a contratação foram definidos a partir de análise técnica fundamentada em **notas fiscais e documentos fiscais idôneos**, que comprovam os preços efetivamente praticados em contratações anteriores de serviços da mesma natureza ou de natureza similar. Ressalta-se que, embora as notas fiscais não apresentem valores exatamente idênticos aos estimados, os montantes encontram-se dentro da média de mercado, considerando que o cálculo foi realizado com base no valor unitário das oficinas. Tal procedimento encontra respaldo no disposto no **§ 4º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, o qual autoriza a Administração Pública a utilizar como parâmetro de estimativa de preços valores decorrentes de contratações anteriores, desde que compatíveis com o objeto a ser contratado.

A utilização desses documentos fiscais como referência possibilita a aferição da **razoabilidade e da compatibilidade dos valores com o mercado**, considerando as especificidades do serviço, a complexidade das atividades envolvidas e a natureza intelectual da prestação. Dessa forma, a estimativa de preços adotada contribui para assegurar a observância dos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e segurança jurídica, mitigando riscos de sobrepreço ou subavaliação e garantindo maior transparência ao processo de contratação.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 31.359.483/0001-49

A abordagem adotada para viabilizar a **coordenação pedagógica e técnica da Jornada Pedagógica 2026**, bem como a realização de **16 (dezesesseis) oficinas pedagógicas**, está pautada na rigorosa observância à legislação vigente, com o objetivo de assegurar que o processo de contratação seja conduzido de forma transparente, eficiente e plenamente legal. A proposta prioriza a contratação de empresa especializada, detentora de conhecimento técnico, experiência comprovada e atuação consolidada na área educacional, capazes de assegurar a qualidade, a coerência pedagógica e a efetividade das ações formativas destinadas aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Capim Grosso/BA.

O modelo de contratação adotado atende aos preceitos da Lei nº 14.133/2021, ao privilegiar a eficiência administrativa, o planejamento e a avaliação dos resultados esperados. O impacto positivo da Jornada Pedagógica 2026 está diretamente relacionado ao caráter estratégico da coordenação pedagógica e técnica, que exige domínio conceitual, metodológico e organizacional, bem como capacidade de articular temáticas, oficinas, palestras e momentos coletivos, assegurando alinhamento com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e com as demandas reais da Rede de Ensino.

A contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação nos casos em que reste caracterizada a inviabilidade de competição, em razão da singularidade do serviço e da notória especialização da empresa contratada. Nesse contexto, a empresa **KEAR Assessoria Administrativa e Educacional Ltda., inscrita no CNPJ nº 11.315.385/0001-00**, apresenta trajetória consolidada na coordenação de processos formativos, jornadas pedagógicas, oficinas educacionais e assessorias técnicas, evidenciando qualificação compatível com a complexidade e a relevância do objeto a ser contratado.

A experiência acumulada, o desempenho satisfatório em contratações anteriores, a especialização da equipe técnica e a atuação reconhecida no campo da formação continuada de profissionais da educação conferem segurança quanto à capacidade da empresa em conduzir, de forma integrada e qualificada, a coordenação pedagógica e técnica da Jornada Pedagógica 2026, bem como a execução das oficinas pedagógicas temáticas previstas, assegurando pertinência pedagógica e alinhamento às políticas públicas educacionais.

Ressalta-se, ainda, que a contratação direta encontra respaldo no **Decreto Municipal nº 038/2023**, que regulamenta os procedimentos de contratação no âmbito do Município de Capim Grosso/BA, reforçando a legalidade, a adequação administrativa e a segurança jurídica do processo. A escolha da empresa não se configura como mera conveniência administrativa, mas como solução técnica capaz de produzir impactos concretos na qualificação das práticas pedagógicas, na organização do trabalho escolar e na melhoria dos indicadores educacionais da Rede Municipal de Ensino.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação da empresa **KEAR Assessoria Administrativa e Educacional Ltda.** para a coordenação pedagógica e técnica da Jornada Pedagógica 2026 e para a realização das oficinas pedagógicas constitui a alternativa mais adequada, viável e alinhada aos preceitos legais, assegurando eficiência, qualidade técnica e maximização dos benefícios formativos aos profissionais da educação e à comunidade escolar do Município de Capim Grosso/BA.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 31.359.483/0001-49

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento do objeto nesta contratação em razão de sua natureza indivisível e integrada, que compreende a prestação de serviços de coordenação pedagógica e técnica da Jornada Pedagógica 2026, bem como a realização de oficinas pedagógicas interdependentes, concebidas como partes de um único projeto formativo. Nos termos do **art. 47, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a Administração deve avaliar a possibilidade de parcelamento do objeto sempre que este se mostrar técnica e economicamente viável e capaz de ampliar a competitividade e a eficiência.

Entretanto, no caso em análise, a execução do objeto demanda unidade conceitual, metodológica e operacional, uma vez que a Jornada Pedagógica configura-se como um evento único, contínuo e articulado, cujo êxito depende da integração entre a coordenação geral, as temáticas abordadas, as oficinas pedagógicas e os momentos coletivos. O fracionamento da execução comprometeria a coerência pedagógica, a fluidez das atividades, a uniformidade das orientações e a efetividade dos resultados formativos pretendidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, conclui-se que a impossibilidade técnica de parcelamento encontra-se devidamente justificada, uma vez que a divisão do objeto poderia acarretar prejuízos à qualidade dos serviços, à coordenação das ações e ao alcance dos objetivos institucionais. Assim, a contratação em lote único mostra-se a alternativa mais adequada, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da eficiência, do planejamento e do interesse público.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para a coordenação pedagógica e técnica da Jornada Pedagógica 2026, bem como para a realização das oficinas pedagógicas, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- 1. Fortalecimento da Coerência Pedagógica da Rede:** Alinhamento das práticas pedagógicas às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e ao Projeto Político-Pedagógico da Rede, assegurando unidade conceitual e metodológica entre as ações desenvolvidas nas unidades escolares.
- 2. Qualificação da Formação Continuada:** Ampliação da qualidade e da efetividade das ações formativas ofertadas aos profissionais da educação, por meio de oficinas pedagógicas estruturadas, metodologias ativas e conteúdos atualizados, voltados aos desafios contemporâneos do ensino.
- 3. Aprimoramento das Práticas Educativas:** Desenvolvimento de competências pedagógicas, didáticas e metodológicas dos professores, coordenadores pedagógicos, gestores escolares e equipes de apoio, com reflexos diretos na organização do trabalho pedagógico e na condução dos processos de ensino e aprendizagem.
- 4. Integração entre Planejamento, Execução e Avaliação:** Promoção da articulação entre planejamento pedagógico, execução das ações educacionais e avaliação dos resultados,



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 31.359.483/0001-49

contribuindo para a melhoria contínua das práticas escolares e para a tomada de decisões fundamentadas em evidências.

5. **Promoção da Educação Inclusiva, Inovadora e Equitativa:** Incorporação de práticas pedagógicas alinhadas aos princípios da inclusão, da inovação e da equidade, fortalecendo estratégias que garantam o acesso, a permanência e a aprendizagem significativa de todos os estudantes.
6. **Fortalecimento da Gestão Escolar e Pedagógica:** Qualificação dos processos de gestão pedagógica e escolar, com foco na liderança educacional, no trabalho colaborativo e na melhoria do clima organizacional das unidades de ensino.
7. **Engajamento e Valorização dos Profissionais da Educação:** Estímulo ao protagonismo, à participação ativa e ao comprometimento dos profissionais da educação, favorecendo a construção coletiva de soluções pedagógicas e o fortalecimento da identidade profissional.
8. **Melhoria dos Indicadores Educacionais:** Contribuição para a elevação dos indicadores de aprendizagem, permanência e desempenho escolar da Rede Municipal de Ensino, como resultado da qualificação das práticas pedagógicas e do fortalecimento da formação continuada.
9. **Eficiência na Aplicação dos Recursos Públicos:** Garantia de que os recursos públicos investidos na Jornada Pedagógica 2026 resultem em benefícios concretos e mensuráveis para a Rede Municipal de Ensino, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- b) Definição da data da Jornada Pedagógica, bem como o cronograma das oficinas.
- c) Definição da temática ao qual se centrará a Jornada Pedagógicas e oficinas.
- d) Organização do espaço e disponibilização de infraestrutura de audiovisual para a realização da Jornada Pedagógica
- e) Verificação da disponibilidade orçamentária para a realização da contratação.
- f) Planejamento das despesas de acordo com as etapas e prazos da execução do serviço.

Essas providências são essenciais para garantir a eficiência, transparência e conformidade legal no processo de contratação, conforme o **art. 18 § 1º inciso X da Lei 14.133/21**.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este Estudo Técnico Preliminar conclui que a execução do objeto da Jornada Pedagógica 2026 contará, em grande parte, com contratações administrativas já vigentes no âmbito da Administração Pública Municipal. Verificou-se a existência de contratos que contemplam serviços de locomoção, transporte, alimentação, hospedagem, fornecimento de brindes, bem como estrutura de iluminação e recursos audiovisuais, os quais poderão ser utilizados para apoiar as atividades previstas, não sendo necessária nova contratação para essas finalidades.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 31.359.483/0001-49

As oficinas pedagógicas serão realizadas diretamente nas unidades escolares da rede municipal de ensino, utilizando a infraestrutura já existente, a qual se mostra adequada ao desenvolvimento das atividades formativas, garantindo funcionalidade, acessibilidade e condições apropriadas para a participação dos profissionais da educação.

Entretanto, para a realização da abertura oficial da Jornada Pedagógica 2026 e das palestras magnas previstas na programação, constatou-se a necessidade de contratação correlata de espaço físico específico, com capacidade compatível ao público participante e condições técnicas adequadas, uma vez que tal demanda não se encontra plenamente atendida pelos contratos atualmente vigentes.

Dessa forma, a identificação das contratações existentes, aliada à necessidade pontual de contratação correlata de espaço para os momentos de abertura e palestras, assegura o adequado planejamento da contratação, evitando sobreposição de despesas, promovendo a racionalização dos recursos públicos e garantindo a plena execução do objeto, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

A nova contratação proposta não gera impactos ambientais relevantes, considerando a natureza do serviço a ser executado, o qual possui caráter predominantemente intelectual, pedagógico e formativo. As atividades previstas não envolvem processos produtivos, utilização de substâncias poluentes, manipulação de materiais perigosos ou qualquer intervenção que possa ocasionar degradação ambiental significativa, limitando-se à realização de ações educativas e formativas.

Ressalta-se, ainda, que a abertura da Jornada Pedagógica e a realização das palestras ocorrerão em espaço a ser locado, o qual já dispõe de infraestrutura em pleno funcionamento, incluindo instalações elétricas, sistema de iluminação, equipamentos de sonorização, recursos audiovisuais e demais condições técnicas necessárias à execução do evento. Tal circunstância afasta a necessidade de obras, adaptações estruturais, montagens temporárias ou aquisição adicional de equipamentos, reduzindo impactos ambientais indiretos.

As oficinas pedagógicas, por sua vez, serão desenvolvidas nas próprias unidades escolares da rede municipal de ensino, que já possuem ambientes adequados para atividades formativas, como salas de aula, auditórios e espaços pedagógicos, utilizando-se da infraestrutura existente.

A utilização de estruturas previamente implantadas e operacionais contribui para a racionalização do consumo de recursos naturais, evita geração excessiva de resíduos e reforça o compromisso da Administração Pública com práticas sustentáveis, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável, da eficiência e do planejamento, conforme preconiza a Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 31.359.483/0001-49

Dessa forma, conclui-se que a contratação atende às boas práticas de gestão ambiental, demonstrando responsabilidade com a preservação do meio ambiente, sem causar qualquer interferência relevante nos ecossistemas locais.

Nota: Vale lembrar que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é um dos princípios expressos das licitações públicas, conforme previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é **viável** e fundamental para este município. A solução proposta é tecnicamente possível de ser implementada, e está dentro do orçamento disponível e adequada à necessidade identificada na demanda da contratação.

Capim Grosso – BA, 14 de janeiro de 2026.

Vânia Souza da Cruz
Subsecretária de Educação
Responsável por fornecer dados e informações para a elaboração do ETP.

Ana Paula dos Santos Almeida
Subcoordenadora de Planejamento de Licitações
Responsável pela elaboração do ETP